

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 21/04/2025.

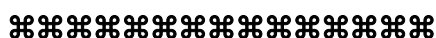
Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragozo Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Joaquim Oliveira Conde** – Pretende esclarecimentos sobre esgotos e pavimentos na rua do Aceiro;
2. **Sr.ª Mónica Cristina das Serradas Salgueiro** - Pretende falar sobre o contrato de exploração de espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física;
3. **Sr. José Fernando da Silva** – Pretende falar sobre a falta de acesso à sua propriedade;
4. **Sr. Pedro Miguel Capaz** – Pretende falar sobre a falta de resposta ao processo de projeto de habitação;
5. **Sr. Armando Gonçalves Constâncio Santos (SLM)** – Pretende esclarecimentos sobre os documentos entregues e falar sobre o apoio para o campo sintético e sobre o movimento associativo;
6. **Sr.ª Maria de Fátima Malesso Cardoso** – Pretende falar sobre o 25 de Abril e sobre os direitos dos trabalhadores.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. Pedido de autorização à Assembleia Municipal, para a contratação de empréstimo a Médio prazo, pela empresa Municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

2. Minuta de pedido de proposta de fixação de preços de bilhetes para espetáculos da Casa da Cultura Teatro Stephens de maio a julho 2025

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20229452
4. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202450025
5. Apreciação das candidaturas no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de janeiro e 31 de março de 2025 (1º trimestre)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

6. Resumo de Tesouraria do dia 11 de abril de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 12.910.898,43€
7. TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. - Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 – Mandato Discriminado
8. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.
9. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2024
10. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 de Entidades Participadas pelo Município da Marinha Grande: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE e OPEN
11. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024
12. 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão Orçamental
13. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

14. Concurso Público n.º 02/2025 – “*Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria*” - Ratificação do Despacho n.º 49/AF/DCP/2025

15. Concurso Público n.º 06/2025 – “*Requalificação do bairro do Camarnal Novo*” - Ratificação do Despacho n.º 44/AF/DCP/2025
16. P.A. N.º 36/2025 - AQ/DEME – Prestação de Serviços de Vigilância para os Edifícios Municipais da Marinha Grande (Lotes 1, 2, 3 e 4) – Adjudicação
17. P.A. N.º 56/2025-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2025/2026 - Abertura de procedimento

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

18. Req.º nº 473/25, datado de 20/03/2025 - Proc.º n.º 182/25, datado de 20/03/2025 – Polícia de Segurança Pública- Comando Distrital de Leiria- Esquadra da Marinha Grande
19. Req.º nº 2127/24, datado de 17/12/2024 - Proc.º n.º 468/24, datado de 14/08/2024 – Anabela da Silva Martins



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Joaquim Oliveira Conde** – Pretende esclarecimentos sobre esgotos e pavimentos na rua do Aceiro;

Cumprimentou todos os presentes. É novo morador da Rua do Aceiro, contígua à Rua das Colmeias. Adquiriu uma casa nessa rua e tem-se apercebido que sofre intervenções todos os anos, o que faz com que o nível da rua fique cada vez mais elevado. Assim, é de notar que a casa que comprou se encontra mais baixa comparativamente ao nível da rua. Consequentemente, as águas pluviais inundam parte do espaço da sua residência. Vem então questionar se está prevista alguma intervenção. Abordou ainda o assunto das redes de esgotos e gostaria de esclarecimentos sobre este assunto.

2. **Sr.ª Mónica Cristina das Serradas Salgueiro** - Pretende falar sobre o contrato de exploração de espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física;

Cumprimentou todos os presentes. *“Sou instrutora de fitness há 26 anos. Há cinco anos atrás concorri a um concurso público para um espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física no Centro Empresarial da Marinha Grande. Desde sempre o meu sonho foi abrir o meu ginásio, ajudar a melhorar a vida das pessoas, criar e trabalhar com uma equipa profissional é o meu objetivo, e fazer a diferença. Apostei todos os meus recursos neste projeto, pus todas as cartas em cima da mesa, montei uma equipa de pessoas que acreditavam neste projeto e no meu sonho, divulguei-o aos meus clientes,*

amigos e família. Passaram cinco anos. Cinco anos em que a minha vida ficou em standby. Cinco anos em que me perguntavam: “Mónica, quando é que abres o teu ginásio?”. Cinco anos em que respondi “não sei, está para breve porque a Câmara Municipal chegou a dizer-me que “estamos a tratar disso, agora é que é”.” Nestes cinco anos perdi um emprego, uma equipa de profissionais que acreditavam em mim, clientes, um financiamento e uma parte de mim. Nestes cinco anos abriram vários ginásios na Marinha Grande e perdi potenciais clientes. Aconteceu uma pandemia e dois conflitos mundiais. O mundo mudou, os preços dos equipamentos e materiais de construção subiram exponencialmente. Cada dia que passa que os Senhores não me dão uma resposta, o meu sonho desvanece. Eu sinto-me cansada, esgotada e exausta com este processo. Meus Senhores, só vos peço uma coisa: deixem-me concretizar o meu sonho e ajudar as pessoas que é o que eu gosto de fazer. Este é o projeto da minha vida e tinha tudo para dar certo. Vou agora relatar os factos ocorridos para perceberem o que aconteceu neste processo, que eu própria não consigo perceber. Em Dezembro de 2020 assino o contrato com a Câmara Municipal da Marinha Grande e despedi-me de um emprego de 12 anos porque ia abrir o meu ginásio. É de referir não é fácil conseguir um emprego nesta área, porque por norma quase toda a gente está a recibos verdes e eu estava efetiva há 12 anos. Em Janeiro de 2021 solicito o contador da água e da luz e inicio as obras. O espaço tinha tido obras aquando do concurso público mas eu teria que preparar o espaço para abrir, entre os quais realizei trabalhos de pintura e colocação de chão flutuante. Constituí equipa e fiz publicidade. Paguei uma renda e a caução do espaço. No mesmo mês deparou-me com infiltrações vindas do exterior com formações de poças de água no interior, fugas de água nos urinóis, além de outras deficiências. Reportei automaticamente ao colaborador responsável pelo edifício que sei que imediatamente reportou à Câmara Municipal da Marinha Grande. Naquela altura disseram-me que eu teria de suspender as obras e que não poderia ser eu a fazer porque tratava-se de obras de infraestrutura e que o concessionário não as poderia executar. Então, suspendi os meus trabalhos em curso e aguardei. Aguardei desde essa altura até Setembro. Nunca recebi um e-mail da Câmara, só recebi e-mails automáticos, mas em Setembro de 2021 recebo um e-mail dizendo que os trabalhos terão iniciado com um prazo de 90 dias. Neste período, estando desempregada há muito tempo, arranjo um emprego num supermercado que entretanto findou mas que me deu a oportunidade de assinar um contrato de prestação de apoio técnico à criação e consolidação de projetos – criação do próprio emprego e que foi concedido esse apoio mas que entretanto já conto o desfecho. O tempo passou, os 90 dias que falaram em Setembro passaram e eu confirmava que faziam as obras do espaço porque eu passava por lá para ver e também confirmava com o pagamento das faturas da água e da luz que pago até hoje de um espaço que não estou a utilizar. Em Dezembro de 2022 é colocada nova equipa de trabalhos nas obras inerente às reparações. Julgo que houve problemas com a primeira equipa, não me foi comunicado mas julgo que foi o que aconteceu. Ora, aguardei até abril de 2023 e, não tendo respostas, solicitei a presença numa reunião de Câmara para o dia 2 de Maio mas fui contactada pelo município para uma reunião a 27 de Abril. Nessa reunião estão presentes o Presidente da Câmara

Aurélio Ferreira, um arquiteto, um vereador, um responsável de obras, entre outros. Dirigimo-nos ao espaço onde foram notificados os problemas que ainda existiam, porque entretanto passou tanto tempo que eram precisas novas obras. Disseram-me na altura que teria o espaço em breve, faz agora dois anos desde essa resposta. Aguardei, não obtive resposta e passou mais um ano e sete meses. Não tenho ginásio, perdi o apoio técnico da criação e consolidação do projeto devido à demora de entrega do espaço e com muitos prejuízos. Com isto, em Novembro passado solicitei uma nova reunião à Câmara Municipal da Marinha Grande. Nessa reunião fui acompanhada pela minha advogada, referi toda a situação do incumprimento do município na entrega do espaço, esclareci que mantenho o interesse na exploração do espaço objeto do contrato de concessão e peço uma indemnização pelos prejuízos causados pela Câmara Municipal da Marinha Grande e disseram-me que ia ter uma resposta. Sem essa indemnização não consigo abrir o ginásio porque tive muito prejuízos, foram 5 anos à espera, perdi o meu emprego, já investi imenso dinheiro e eu pedi essa indemnização à Câmara. Disseram-me que me iam dar uma resposta em Novembro de 2024. A minha advogada envia por carta registada toda a situação presenciada nessa reunião, apresentando todos os documentos necessários. Não respondem e solicito nova reunião. Não respondem. Recebo a 28 de março uma carta registada com a notificação da cessação da suspensão de contrato de concessão a partir da data do recebimento desta notificação, devendo eu retomar a plena e integral execução do contrato em causa. Neste momento pensei que a Câmara Municipal da Marinha Grande está a agir em má-fé comigo e chego a pensar, desculpem o termo, que estão a gozar comigo. Inscrevo-me na reunião de Câmara do dia 9 de Abril e sou contactada para reunião dia 7 de Abril. Dizem-me que na reunião de Novembro não perceberam o meu pedido e eu questiono: não perceberam? A minha advogada enviou uma carta registada com tudo documentado. Nesta reunião de 7 de Abril disseram que iriam dar-me uma resposta, a qual não foi dada até hoje e considero que seja hoje que me deem. Obrigada.”

- 3. Sr. José Fernando da Silva** – Pretende falar sobre a falta de acesso à sua propriedade;

Cumprimentou todos os presentes. É a terceira vez que vem intervir em reunião de Câmara. Comprou uma casa na rua Vieira de Leiria com licença de utilização de 2011 e continua a não ter acesso à entrada da sua habitação com o seu veículo. O município mencionou que, aquando da primeira reunião, o Sr. Vereador João Brito indicou que não iria colocar uma faixa amarela nem um sinal de trânsito proibitivo de estacionamento devido aos comerciantes que se encontram naquela zona. Entende que não deve ser prejudicado porque comprou uma casa com licença de utilização e não a tem porque poucas vezes consegue entrar em casa facilmente. Em certa altura, o Sr. Vereador acompanhou o município até à sua residência para constatar a situação e observou ainda que a caixa do correio foi destruída devido ao

estacionamento indevido dos carros. Um dos moradores na mesma rua e na presença do Sr. Vereador propôs construir um degrau para que não fosse possível estacionar à frente do portão da habitação. O Sr. Vereador respondeu que seria uma boa solução e iria transmitir a informação aos serviços responsáveis. Caso fosse construído, qualquer veículo que se estragasse seria da responsabilidade do munícipe. Até ao momento, quando deixa o seu carro na rua, tem ficado cada vez mais estragado devido aos veículos que lá passam e quando deixa no parque de estacionamento do Intermarché, observa situações ilegais. Referiu ainda outra situação – após as primeiras chuvas, o esgoto doméstico começou a entrar dentro da sua residência. Contactou os serviços e deslocaram-se à habitação para analisarem a situação. Detetaram uma caixa de esgoto de águas pluviais e questionou o seguinte: *“para onde esgota o meu esgoto doméstico?”*. Desde 1957, qualquer edifício é obrigado a entregar as plantas das casas no arquivo municipal. Dentro da sua propriedade tem uma vala que recolhe os esgotos pluviais da rua e quando as caixas abrem devido à chuva, vertem para dentro da residência. A Sr.^a Engenheira que acompanhou este processo informou o munícipe que, quando foram feitas as obras, o antigo proprietário terá alterado a localização dos esgotos. O munícipe referiu ainda que paga por ter uma licença de utilização, mas não existem condições. Solicitou as cópias das reuniões onde esteve presente e uma solução o mais rapidamente possível pois, se esta situação não ficar resolvida, terá de seguir outros meios. Não quer prejudicar nem ser prejudicado.

4. **Sr. Pedro Miguel Capaz** – Pretende falar sobre a falta de resposta ao processo de projeto de habitação;

O munícipe cancelou a sua inscrição.

5. **Sr. Armando Gonçalves Constâncio Santos (SLM)** – Pretende esclarecimentos sobre os documentos entregues e falar sobre o apoio para o campo sintético e sobre o movimento associativo.

Cumprimentou todos os presentes. Vem a reunião de Câmara na qualidade de dirigente do Sport Lisboa e Marinha. Iniciou a sua intervenção por referir que a Câmara Municipal tem sido incompetente a resolver problemas que se encontram pendentes. Recebeu uma resposta por parte do Sr. Vereador João Brito, o qual informa que o problema sobre os empréstimos se encontra pendente, sendo que a Câmara Municipal tem retido cerca de 50.000€ dos subsídios que deve. Fez um pedido de esclarecimentos sendo que a resposta é que o processo está em andamento e que foram solicitados novos pareceres à CCDR. No dia 24 de Janeiro remeteu um ofício para a Câmara Municipal a explicar o ponto de situação das candidaturas, quais os documentos entregues, o valor aprovado, o valor das despesas e o valor pago e não recebeu qualquer resposta por parte da Câmara. O que está neste momento a impedir o desenvolvimento do processo são os comprovativos que os serviços da Câmara Municipal consideravam que poderiam ser potenciais fraudes cometidas pelos dirigentes e associações desportivas. Os

documentos são retirados da conta corrente e aprovados pelo banco responsável. O facto de levantarem essa possibilidade é ofensivo para todo o movimento associativo. Solicitaram à Caixa Agrícola que emitisse individualmente cada nota de lançamento e foram entregues. Atualmente pensa que também existe um entrave sobre uma adenda e passou a citar dois Decreto-Lei sobre contratos programa. Indicou que o Executivo está a provocar constrangimentos ao movimento associativo. Solicitou esclarecimentos sobre o facto deste processo ir para a CCDR.

6. Sr.ª Maria de Fátima Malesso Cardoso – Pretende falar sobre o 25 de Abril e os direitos dos trabalhadores.

Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção por referir que a recente sentença do Tribunal da Comarca da Marinha Grande de 3 de Abril de 2025 veio finalmente confirmar aquilo que sempre denunciou. O seu afastamento da empresa municipal de transportes urbanos da Marinha Grande, ao contrário de várias insinuações de que foi alvo por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi uma demissão por conveniência. Referiu que esta situação não passou de uma manobra política que desrespeita os princípios da democracia. O processo de que foi alvo nunca teve por base a justiça ou a verdade, mas sim uma forma de ataque. Tinha o *“intuito de alcançar três objetivos bem definidos. Em primeiro lugar, interessava ao próprio Presidente da Câmara e líder do +MPM, Aurélio Ferreira, como cortina de fumo para desviar as atenções do que realmente importa e distrair os munícipes dos conflitos de interesse, da gestão opaca e duvidosa e da promiscuidade entre funções públicas e interesses privados na Junta de Freguesia da Marinha Grande liderada pelo +MPM.”* O segundo objetivo era *“silenciar uma voz incómoda e crítica da atual gestão incompetente da Câmara, marcada pela inércia, pela propaganda constante e pela ausência de resultados.”* O terceiro objetivo era então que o *“Presidente da Câmara e líder do +MPM, Aurélio Ferreira, pensava que com o acordo de bastidores que efetuou em 2021, momentos antes de tomar a posse com elementos do PS local e não comigo e que com a minha recondução na TUMG compraria o meu silêncio e a minha subserviência perante a atuação do executivo mais incompetente da história da Marinha Grande. Não Senhor Presidente, eu nunca estive à venda e a minha consciência e os meus princípios não se compram por cargos nem conveniências. Compreendo que esta postura cause estranheza a quem vê política como um jogo de interesses pessoais.”* *“Não me deixo intimidar pelas suas ações, insinuações, deturpações e missões. Suas e da sua Vice-Presidente. Quero que fique aqui registado hoje, para memória futura, que para concretizar o meu saneamento, agora confirmado pelo Tribunal, não se podiam gastar mais de 100.000€ dos cofres da Câmara, contrataram um professor de Coimbra para produzir um parecer alfaiate, ou seja, feito à medida de quem o encomendou para justificar o injustificável. Gastaram milhares de euros dos marinhenses para tentar validar a ideia de que a saída do membro do Conselho de Administração, neste caso a Presidente, implicava a minha saída. Encomendaram uma auditoria travestida orientada desde o início para sustentar as suas narrativas*

insistindo em insinuações de existência de crime, tudo com base em premissas falsas manipuladas e ocultadas deliberadamente pela Vice-Presidente. Uma auditoria cujas conclusões foram ao encontro das pretensões de quem encomendou com o único objetivo que hoje estava em claro e à vista de todos. Foi uma auditoria que omitiu por completo o nome da Presidente do Conselho de Administração.” Referiu ainda que gastaram 61.500€ ao solicitar uma auditoria quando tinham a opção de solicitar sem custos ao Tribunal de Contas ou à Inspeção Geral de Finanças e ainda contrataram um dos melhores e mais caros escritórios de advogados do país. Indicou que o Executivo continua a gastar dinheiro em questões políticas quando deveria gastar nas situações mais graves como a habitação social. *“Fez-se justiça e provou-se, sem margens para dúvidas, que o meu afastamento da TUMG foi um ato de saneamento político, por mera conveniência deste Executivo Municipal.”*

Terminadas as intervenções, o Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

Relativamente à **rua do Aceiro**, vai ser intervencionada após as melhorias das condições meteorológicas. A situação do saneamento não está prevista, mas irão analisar assim como irão solicitar uma articulação com o ICNF pois a rua é da sua propriedade.

Em relação à **rua Vieira de Leiria**, dirigiu-se ao local para tentar compreender a situação. Na sua opinião, não técnica, proibir o estacionamento é uma solução exagerada e irão analisar uma solução mais viável para que tenha acesso à sua habitação. Relativamente ao saneamento, irá verificar com os serviços o problema a que refere.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu o seguinte:

“Sr.ª Mónica Cristina das Serradas Salgueiro - Dei nota de que o pedido de indemnização apresentado pela concessionária, **10.04.2025**, neste momento, está a ser apreciado pela área jurídica, solicitámos um parecer a consultor externo, e aguardamos internamente análise de todo o processo para que o mesmo venha a estar presente na próxima reunião de Câmara.

*Dei ainda nota de que o pedido de **indemnização integra os seguintes pontos:***

- *“dispensa” do pagamento de rendas*
- *salários que a concessionária deixou de auferir*
- *custos suportados com energia elétrica e com água*
- *aumento dos preços e dos materiais*
- *aos danos reputacionais*
- *aos lucros cessantes*
- *eliminação das infiltrações*

Sr. Armando Constâncio – qualidade de dirigente do SLM.

A vereadora fez uma nota prévia par dar conta de que nunca foi referido que o clube tinha entregado “documentos potencialmente falsos”. Aquilo que eu disse numa reunião anterior

foi que o clube entregou como elemento de execução de despesa o excel com o timbre de um banco.

Assim, importa explicar todo o processo.

Em 06 de agosto de 2021, foi celebrado entre este Município e o SLM - Sport Lisboa e Marinha, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo ao qual foi atribuído o n.º DDC 27/2021, tendo por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para execução de obras de “Requalificação do relvado sintético e alargamento da zona desportiva” (Cláusula 1ª do aludido Contrato-Programa, que se junta sob doc. 1).

A subvenção em causa, no montante de 100.000,00€, seria liquidada da seguinte forma:

- “- 60% após a celebração do contrato-programa até ao dia 31 de agosto de 2021;*
- 40% após a instalação do relvado sintético de Futebol 11 e no limite máximo até 10 de dezembro de 2021 mediante informação dos serviços municipais a atestar a execução do contrato” (n.º 3 da Cláusula 4ª do doc. 1 suprarreferido).*

Nos termos da alínea f) do Cláusula 2ª e do n.º 5 da Cláusula 5ª, o SLM devia apresentar ao Município, até 31 de março de 2022, um relatório final sobre a execução do Contrato-Programa, que espelhasse as receitas recebidas e as despesas efetuadas no âmbito da execução do referido contrato, acompanhado de fotografias e documentos comprovativos das aludidas despesas, nomeadamente os originais das faturas, recibos e extratos bancários comprovativos da forma de pagamento utilizada.

Em 21 de dezembro de 2021, após deslocação às instalações do SLM, os técnicos desta Câmara Municipal verificaram a inexistência de quaisquer indícios de requalificação do relvado sintético, tendo o SLM, em 31 de janeiro de 2022, apresentado um “Pedido de adiamento de contrato-programa

– Apoio à renovação de relvado sintético”, para final de agosto de 2022 (cfr. Considerandos da Adenda/Revisão do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º DDC 27/2021, ora junta sob doc. 2).

A referida adenda foi celebrada em 06 de setembro de 2022, passando os n.ºs 3 e 4 da Cláusula 4ª,

sob a epígrafe “Comparticipação financeira”, a ter a seguinte redação:

“(…)

3. A participação financeira é liquidada da seguinte forma:

- (...)

- 40% após a apresentação de relatório detalhado comprovativo da execução do objeto do contrato, acompanhado de fotografias e dos originais dos documentos comprovativos das despesas assumidas e pagas, nomeadamente, faturas, recibos e extratos bancários onde se evidencie os pagamentos efetuados.*

Os documentos referidos, bem como aqueles a que se refere o n.º 10 da presente cláusula, têm de ser apresentados pela entidade beneficiária nesta Câmara Municipal, acompanhados de ofício, até ao dia 31.10.2022.

4. A comparticipação de 40% mencionada no número anterior é liquidada, até 10 de dezembro de 2022, mediante informação dos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato que ateste a execução do contrato e ainda que a despesa, a que se refere a documentação exigida no número anterior, se destinou à concretização do objeto do contrato.”

Também o n.º 5 da Cláusula 5ª foi objeto de alteração, dele passando a constar que “[a] entidade beneficiária da comparticipação financeira elabora e envia à entidade concedente até 31 de março de 2023, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados obtidos, mapa resumo das receitas obtidas e das despesas incorridas com a execução do objeto do contrato”.

O referido relatório veio a ser apresentado pelo SLM apenas em 18 de abril de 2023, por email registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o n.º E/4741/2023, tendo esta, em 05 julho seguinte, informado a referida entidade da necessidade de apresentar documentação que não foi junta ao aludido relatório e se reputava essencial ao apuramento do cumprimento do objeto Contrato-Programa celebrado.

Após junção dos documentos apresentados pela entidade e respetiva apreciação pela Divisão de Gestão Financeira (DGF) desta Câmara Municipal, concluiu-se que foram apresentados documentos de despesa efetuada em 2022 e 2023.

Contudo, não foram apresentados os extratos bancários onde se evidencie os pagamentos que foram efetuados, conforme previsto no n.º 3 da Cláusula 4ª da adenda ao contrato, tendo o SLM apresentado apenas, em ficheiro excel, um “mapa” de pagamentos através do qual pretendeu comprovar a sua realização (doc. 3).

A DGF, na sua apreciação, alertou ainda para o facto de o Município não poder efetuar qualquer pagamento no âmbito do referido contrato no ano 2023 e subsequentes, conforme resulta do n.º 8 da referida Cláusula 4ª.

Importa referir, ainda, que o n.º 4 da Cláusula 4ª é claro ao estabelecer que “[a] comparticipação mencionada no número anterior é liquidada até 10 de dezembro de 2022”, mediante prévia apresentação dos documentos comprovativos da despesa efetuada.

Ora, conjugando o n.º 4 com o n.º 3 da aludida Cláusula, resulta evidente que tal despesa, na sua totalidade, teria de ser efetuada até 31 de outubro de 2022.

Assim, após várias reuniões com a entidade e insistências pela entrega dos documentos em falta por parte do Município, em 14 de março de 2025, o SLM veio juntar diversas notas de lançamento emitidas pela Caixa de Crédito de Leiria, referentes ao objeto da comparticipação ainda por liquidar, deles se concluindo o seguinte:

- a) Entre 03/05/2022 e 23/09/2022, o SLM efetuou uma despesa total de 50.539,04€ (docs. 4 a 8); e*
- b) Entre 31/01/2023 e 15/02/2023, efetuou uma despesa total de 43.435,50€ (docs. 5 a 11).*

Mantém-se, porém, o incumprimento da obrigação de apresentação de extratos bancários que evidenciem os pagamentos em causa, entendendo o SLM que as referidas notas de lançamento são suficientes para se considerar como cumprida a referida obrigação.

Expostos de forma sumária os factos, solicitou-se parecer à CCDRCentro para esclarecimento das questões que se colocam:

- 1. É lícito ao Município considerar cumprida a obrigação que decorre do n.º 3 da Cláusula 4ª da adenda ao Contrato-Programa, considerando demonstrada e comprovada a despesa efetuada pelo SLM com a mera apresentação das notas de lançamento ora juntas sob docs. 3 a 10, em substituição dos extratos bancários exigidos pela referida Cláusula?*
- 2. É lícito ao Município aceitar documentos de despesa efetuada, no âmbito do objeto do contrato, no ano de 2023, quando do aludido n.º 3 da Cláusula 4ª da adenda celebrada resulta evidente que a despesa em causa deveria ser apresentada (e, consequentemente, efetuada) pela entidade até 31 de outubro de 2022, a fim da liquidação da comparticipação ser feita até 10 de dezembro de 2022?*
- 3. É lícito ao Município efetuar o pagamento da comparticipação (em parte ou na sua totalidade) em 2025, quando do n.º 8 da Cláusula 4ª da adenda ao contrato-programa resulta expressamente que “[e]m caso algum será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2023 e subsequentes”?*
- 4. Admitindo uma eventual resposta afirmativa às questões anteriormente colocadas, poderá o Município celebrar um novo contrato ou um aditamento ao contrato celebrado, a fim de entregar ao SLM o remanescente (em parte ou na sua totalidade) da subvenção financeira atribuída?*

Não obstante o incumprimento dos prazos que decorrem do Contrato-Programa e respetiva Adenda e o facto de não terem sido entregues os extratos bancários, certo é que, na presente data, as notas de lançamento evidenciam os movimentos de despesa efetuados na conta do SLM, a obra objeto do contrato encontra-se concluída e em utilização pelos respetivos atletas, e representa uma importante melhoria nas condições oferecidas pela referida entidade para a prática desportiva, contribuindo assim de forma positiva para a captação de mais atletas para a referida entidade.

Por outro lado, é notório que o SLM, tal como as demais associações do concelho da Marinha Grande, com as atividades que desenvolvem, têm um papel fundamental na comunidade em geral, oferecendo aos munícipes várias modalidades desportivas, bem como atividades recreativas e culturais para todas as idades.

Sr.ª Fátima Cardoso

Quanto à intervenção em apreço referiu que: “até ao momento tenho-me mantido em silêncio sobre este dossier, independentemente de todas as apreciações que a senhora faz. Não sei a que ação judicial se refere e a que suposta sentença diz respeito. Atendendo ao nível da intervenção às inúmeras acusações que faz cujo teor é demasiado grave, apenas dou nota de que aguardo serenamente o resultado das comunicações remetidas para a Inspeção Geral de Finanças, Tribunal de Contas e Ministério Público.”

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Respondendo ao **Sr. Joaquim Conde**, a sua situação irá ter algum desenvolvimento. Em relação à **Sr.ª Mónica Salgueiro**, o seu processo é muito longo, mas espera que seja dada uma resposta o mais brevemente possível. Relativamente à intervenção do **Sr. José Silva**, pediu desculpa ao munícipe porque efetivamente não se estava a rir dele e não era a sua intenção. As cópias das atas das reuniões encontram-se disponíveis no *site*, mas poderá também solicitar aos serviços de secretariado. Em relação à situação descrita pelo **Sr. Armando Constâncio**, jamais foi entendido que existia possibilidade de fraude pois não é essa a postura da Câmara Municipal. Deseja que este problema seja resolvido o mais rapidamente possível. Respondendo à **Sr.ª Fátima Cardoso**, a Câmara não tem qualquer conhecimento do processo referido. A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho interveio dizendo que duvida que o Sr. Presidente não tenha conhecimento desta sentença, mas o Sr. Presidente informou que não recebeu qualquer informação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou o período de antes da ordem do dia por ler uma nota de pesar pelo falecimento do Papa Francisco e, considerando que a enviou, reproduz-se o seu conteúdo:

“Hoje é um dia triste. O Município da Marinha Grande manifesta o seu profundo pesar e consternação pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, hoje, dia 21.04.2025, aos 88 anos de idade.

O Papa Francisco marcou indelevelmente a história da Igreja e da humanidade, afirmou-se como uma voz firme na defesa da paz, da inclusão social, e da dignidade humana. A sua liderança espiritual destacou-se pela promoção constante do diálogo entre culturas, religiões e nações, deixando um legado de humildade, proximidade, coragem e esperança.

O Papa Francisco foi o primeiro papa não europeu e o primeiro jesuíta a ascender ao trono de Pedro. Eleito em 2013, o seu pontificado deixa uma marca muito profunda no nosso tempo, pelo que neste momento de dor, o Município da Marinha Grande associa-se ao luto da Igreja Católica e de todos aqueles que, crentes ou não, encontraram no Papa Francisco uma referência mundial de humanidade, fraternidade e esperança.”

As Sras. Vereadoras da CDU acrescentaram a seguinte citação: *“Não é possível haver paz, sem um verdadeiro desarmamento! A necessidade que cada povo sente de garantir a sua própria defesa, não pode transformar-se numa corrida generalizada ao armamento. Usem os recursos disponíveis para ajudar os necessitados, combater a fome e promover iniciativas que favoreçam o desenvolvimento. Estas são as armas da paz, aquelas que constroem o futuro, em vez de espalhar a morte.” – Papa Francisco*

Os Srs. Vereadores do PS acrescentaram a seguinte citação: *“Todos, sem exceção, temos de ser incluídos.” – Papa Francisco*

O Sr. Presidente acrescentou ainda a seguinte citação: *“Temos a oportunidade de preparar um amanhã melhor para todos. Das mãos de Deus recebemos um jardim; aos nossos filhos não podemos deixar um deserto.” – Papa Francisco*

Esta nota de pesar foi subscrita e aprovada por todos os membros do executivo.

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Lamenta imenso todos os munícipes que vieram intervir na reunião de Câmara para relatar os seus problemas. Encontram-se no fim de mandato e existem problemas que se arrastam ao longo do tempo.

Relativamente à intervenção da **Sr.ª Mónica Salgueiro**, a qual foi emotiva, referiu que conhece o trabalho da munícipe e sabe o quanto ela investiu neste projeto. Concorreu a um concurso que a Câmara Municipal lançou e, durante 5 anos, não conseguiram finalizar este processo. Este Executivo herdou este problema do mandato anterior, mas em 4 anos não conseguiu resolvê-lo. Não concorda com a visão da Sr.ª Vereadora Ana Alves sobre esta problemática, não concorda que isto possa ser separado em dois processos visto que o município tem responsabilidade e, portanto, propõe o seguinte exercício: *“em vez de pensar somente naquilo que é a lei e naquilo que o jurídico lhe aponta, pense no que é justo, no que é razoável e no que acha que a munícipe deveria ter condições para abrir ou não o ginásio. Não é aceitável que, ao fim deste tempo todo, digamos simplesmente para abrir as portas e não pagar renda. Mais uma vez, tem de abdicar daquilo que tem feito até agora para estar à espera que o município se pronuncie sobre uma situação que o próprio município criou. Portanto, eu acho que temos de ser razoáveis, voltar atrás, analisar melhor as situações, não*

as analisar à luz estrita da lei, mas analisá-la com aquilo que é justo.” Questionou o seguinte: há a possibilidade de não ter de pagar renda? A Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu dizendo que nos termos da concessão, a munícipe tem meses de isenção de renda e está a cingir-se ao contrato. A Sr.ª Vereadora Lara Lino solicitou que não se cingisse ao contrato e se cingisse a ser uma Vereadora com uma visão política daquilo que quer para o município. *“Se quer um município que seja gerido pelos técnicos, não estamos cá a fazer nada. Se quer um município humano que olha para as pessoas, para aquilo que as pessoas querem construir. Estamos a falar de uma concessão municipal e não podemos retirar daqui as nossas culpas.”* Referiu ainda que *“não nos juntamos a este coletivo nesta decisão porque isto não é razoável e tem de haver outra solução”*. Não aceita que seja esta a decisão ao fim de cinco anos.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente à intervenção da **Sr.ª Mónica Salgueiro**, o seu problema precisa de ser rapidamente resolvido e aguarda pela decisão tomada. Deseja que a munícipe inaugure o seu ginásio.

Em relação à situação do **Sr. Armando Constâncio**, era do seu conhecimento que não iriam solicitar nenhum parecer à CCCR porque já possuíam todos os documentos que validavam a situação, mas afinal requereram. A Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu que pensavam que não iriam ser necessários, mas acabaram por ser. O Sr. Vereador mencionou ainda que observou que estava prevista a realização de um aditamento ao contrato.

Relativamente à **Sr.ª Fátima Cardoso**, também desconhecia a sentença mencionada. Deu nota que sempre foram da opinião que esta problemática deveria seguir outras instâncias para que fosse feita justiça de forma clara. Sendo verídico o que a munícipe declarou, a justiça está a começar a trabalhar.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- 25 de Abril – Saudar antecipadamente esta data tão importante para todos os portugueses, que nos proporcionou a devolução da liberdade e terminou com uma guerra colonial que já durava há cerca de 14 anos, com consequências muito graves para a população em geral e para os militares em particular. Viva o 25 de Abril!

- Apoios às Associações – Estamos em finais de abril deste ano e continuamos sem conhecer os apoios às Associações no âmbito do RMAA e RMAIS referentes ao ano corrente. Tal com está referido na alteração efetuada a estes regulamentos, as entregas das candidaturas terão que ser efetuadas até ao final de setembro do ano anterior e, depois aprovadas até ao final do mês de janeiro do ano corrente. Tal não se verifica, o que mais uma vez está a impedir as Associações de realizarem os seus planos de atividades na sua plenitude. Questiono qual a previsão da aprovação destes apoios?

- Ainda no âmbito das Associações, pretendia agradecer a resposta que finalmente recebemos do Sr Presidente sobre os fundos devolvidos pelas Associações, no entanto referir algumas incongruências nos valores que nos deram, por exemplo no ano de 2022:

- A Associação Novo Olhar II – devolveu cerca de 17.000 € referentes à não aquisição de uma viatura, assim como o Clube dos Vidreiros que devolveu cerca de 11.000€. Só estas duas

Associações devolveram cerca de 28.000€ e o Sr. Presidente disse-nos que em 2022 foram devolvidos apenas 4 389,30€. Quer, p.f. explicar-nos estas incongruências?

- Sobre o Parque Mártires do Colonialismo, que se encontra degradado e que ao longo deste mandato várias pessoas e instituições têm manifestado interesse na exploração das infraestruturas ali sedeadas, para além da perigosidade que um parque abandonado revela, questiono para quando a sua requalificação?

- Sobre a época balnear que se aproxima a passos largos, e dado que a Associação de Desenvolvimento da Praia da Vieira nos deixou algumas importantes sugestões de trabalho, questiono se estão ou não previstas as pinturas do gradeamento de madeira junto à areia, do Paredão, assim como a reparação de alguns passadiços e das escadas de acesso na Praia da Vieira?"

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente à situação da **Sr.ª Mónica Salgueiro**, não ficou satisfeita com as explicações dadas. Continua sem compreender o porquê de chamaram as pessoas antes das reuniões de Câmara dizendo que se vai resolver os problemas quando o mesmo não acontece. *"É uma falta de respeito para com os munícipes e ainda mais inacreditável e inadmissível para o +MPM que apregoava que os munícipes fossem felizes quando viessem à Câmara e que seriam sempre atendidos e com as respostas que necessitavam."* É um histórico que envolve o Partido Socialista, mas a forma como os munícipes são tratados neste caso não lhe parece bem. É da sua opinião que o município deveria ter feito a suspensão do mandato e, se já o fez, nunca deveria ter sido levantado visto que não existem condições para a abertura do ginásio. Os Srs. Vereadores do PS propõem que se suspenda o contrato até que estejam reunidas as condições ideais para que o ginásio abra, sendo que a responsabilidade é do município e não da munícipe. Solicitou ainda que o processo de indemnização venha o mais rapidamente possível para poderem deliberar nesse sentido.

Em relação ao **Sr. José da Silva**, já está habituada a este tipo de respostas por parte do Executivo.

Sobre o problema do **Sr. Armando Constâncio** e em relação aos extratos bancários, já tinha sido explicado. Este tipo de documento faz referência a pessoas singulares e, ao abrigo da proteção de dados, há pessoas particulares que contribuem para os clubes e não querem que seja divulgado. Nesse sentido, é um direito que assiste aos cidadãos e ao clube. Assim, entregaram um documento que fosse compatível. *"Na última reunião de Câmara perguntamos em que ponto de situação estava este caso e a Vereadora Ana disse-nos que, como tinham chegado novos documentos, iriam aguardar."* A resolução desta questão continua a ser arrastada quando faz falta ao clube. Ao longo do mandato, as associações não têm sido bem tratadas por este Executivo, mesmo que afirmem que fizeram um grande investimento. Isto não corresponde à realidade e prova disso são as devoluções de verba.

Relativamente à intervenção da **Sr.ª Fátima Cardoso**, *"nós apoiamos a remessa ao Ministério Público para avaliação desta situação de forma a que ela fosse justa e inequívoca. Esta era a única forma de assegurarmos que a situação era avaliada de forma isenta e sem dúvidas. Eu desconheço também este resultado final mas, se assim foi, ficámos satisfeitos com o resultado."*

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Celebramos na próxima sexta-feira mais um aniversário do 25 de Abril. E fazê-lo na Marinha Grande tem um significado muito particular.

A nossa terra tem uma longa história de luta, de resistência, de coragem. A Marinha Grande foi sempre terra de trabalhadores, de gente solidária, de gente que nunca virou a cara à injustiça. Aqui, como em poucas partes do país, o espírito de abril já vivia muito antes de 1974 — nas fábricas, nas coletividades, nos movimentos sociais- não fosse o 18 de janeiro um movimento precursor.

Por isso, quando falamos de liberdade, de verdade, de transparência e de democracia, falamos também da nossa identidade enquanto comunidade. E é essa identidade que nos orgulha e nos guia.

Mas infelizmente vivemos tempos desafiantes. Tempos em que cresce o discurso do ódio, o populismo que se alimenta do descontentamento, e que tenta pôr em causa os pilares fundamentais da nossa democracia. Tempos em que se banalizam mentiras, atacando o Estado de Direito e desprezando o esforço feito pelos que tentam manter a democracia de boa saúde.

O Partido Socialista aqui na Marinha Grande, como em todo o país, não se cala e reafirma o seu compromisso com os valores de abril. Porque sabemos que a liberdade não é um dado adquirido. Sabemos que a democracia não se esgota no voto — ela vive do respeito, da participação e da responsabilidade.

Temos o dever de ser transparentes nas decisões que tomamos, de estar próximos das pessoas, de ouvir e de agir com verdade. É isso que as pessoas esperam de nós.

Deixo a mensagem aos mais jovens- Abril deu-vos direitos que muitos não tiveram. Participem. Façam ouvir a vossa voz. O futuro é vosso — mas a democracia precisa de vocês agora. Não deixem que outros decidam por vocês. Informem-se verdadeiramente, envolvam-se, assumam a responsabilidade de continuar o caminho iniciado há 51 anos. Não se deixem enganar.

A Marinha Grande saberá, como sempre soube, estar do lado certo da História. Com dignidade, com consciência e com determinação.

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade! Viva a Marinha Grande!

E por falar em comemorações congratulo-me com as celebrações desta efeméride da responsabilidade do Município, no entanto questiono sobre a opção tomada pelo executivo este ano em termos de artistas para a noite de 24. Nos anos anteriores participaram sempre artistas de renome Nacional e este ano optaram pelos artistas locais. Não tendo nada contra como é obvio, gostava só de perceber quais foram as razões por esta opção.

Questionado o executivo permanente sobre o ponto de situação do processo de concessão da Cresce da IVIMA sendo que havia uma urgência no processo, porque não veio já a esta reunião de Câmara uma solução plausível com o que estava previsto inicialmente, ou seja que a concessão se passa por uma IPSS da nossa Rede Social?

Termino questionando o Sr. Presidente sobre a sua intenção, durante a campanha eleitoral em colocar um sistema de vídeo vigilância em pontos chave da cidade, como forma de dissuadir a violência e ao mesmo tempo monitorizar a segurança do nosso concelho. Sabendo das várias ocorrências recentes no nosso País e da importância que este meio tem tido na monotorização da segurança e na identificação destas situações e da dificuldade que as

forças policiais têm em colocar efetivos nas ruas, questionamos sobre qual a estratégia que o executivo permanente tem nesta matéria?”

Nesta altura, o Sr. Presidente questionou à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho se estaria pronta para intervir e, após responder que ainda não seria o momento oportuno, e desenvolveu-se um breve debate.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente às **associações e aos seus apoios**, todos os dias estão a trabalhar para agilizar os processos e os técnicos trabalham para ser justo e para não haver falhas. Referiu ainda que a divisão do associativismo está disponível para receber as associações sempre que for necessário. O Sr. Vereador comunica regularmente com as associações e trabalha em conjunto com elas.

Relativamente à **reparação dos passadiços**, está prevista uma ação de reparação geral como tem sido feita todos os anos e as escadas de acesso à praia também estão incluídas.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“DDJA

11 a 13 de abril | Agrupamento Poente - Patinagem

Os patinadores do Agrupamento Poente participaram na 20.ª edição do Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade “Terras do Infante - Lagos dos Descobrimentos”, prova da segunda etapa da European Track Series da World Skate Europe, circuito europeu de provas de pista com cinco etapas, que decorreu de 11 a 13 de abril.

12 abril | Associação Humanitária dos Bombeiros da Marinha Grande

Realizou no PME o Projeto Remember-Old Times para angariação de fundos para uma viatura de desencarceramento.

12 abril | Clube de Atletismo da Marinha Grande

O Estádio Municipal de Óbidos foi palco no passado sábado, 12 de abril, do Campeonato Distrital de 10.000m e 5.000m e do Km Jovem Distrital, onde alinharam atletas do Clube de Atletismo da Marinha Grande (CAMG)

12 abril | Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais da Marinha Grande

Os atletas de Jiu-Jitsu Marinhense, obtiveram 5 pódios nacionais (3 de ouro e 2 de prata) no Campeonato Nacional que decorreu em Odivelas

18 de abril | Atlético Clube Marinhense

Realizou-se no dia 18 de abril o Portelinha Cup 2025

O Campo da Portela recebeu, cerca de 120 jovens atletas no Portelinha Cup 2025, um torneio de Sub-13 cheio de talento e espírito desportivo.

18 e 19 de abril | Sport Lisboa e Marinha

Realizou-se o Torneio da Páscoa, organizado pelo Sport Lisboa e Marinha no Campo da Ordem e também no Estádio. Participaram 32 clubes, 72 equipas, num total de 1000 atletas.

PRÓXIMOS EVENTOS

2^{as} e 5^{as} | ADESER II

Tertúlia dos Anos de Ouro é uma das valências da ADESER II, IPSS que tem os seus encontros às segundas e quintas, das 15h00 às 16h30 no auditório da Biblioteca Municipal da Marinha Grande.

22 | Sport Operário Marinhense

No próximo dia 22 de abril, às 21h30, o Sport Operário Marinhense convida todos a celebrar Abril com um espetáculo único, feito de música, palavra e arte. "Vamos Cantar, Dizer & Pintar Abril" é uma homenagem à Revolução dos Cravos, um momento de partilha e memória, de gratidão e compromisso com os valores da liberdade e da democracia.

22 e 29 de Abril | Associação Benévola Dadores de Sangue

Está a decorrer em abril uma Campanha de Recolha de Sangue. Os próximos dias de recolha são 22 e 29 de abril.

24 de abril | Campeonato Nacional de Milha de Estrada

Numa parceria entre o Município da Marinha Grande, Federação Portuguesa de Atletismo, Junta de Freguesia da Marinha Grande e Clube de Atletismo a nossa cidade acolherá pela primeira vez o Campeonato Nacional de Milha de Estrada, evento integrado na mais antiga milha urbana do país, a 35^a Milha de Cristal. A prova contará com os melhores atletas do país.

25 de abril | São silvestre

Decorrerá no dia 25 de abril o Passeio TT Solidário organizado pela São Silvestre na Moita. A concentração será no Centro Pastoral pelas 8h.

25 de abril | SIR 1^o dezembro

Decorrerá no Pero Neto organizado pela SIR 1^o dezembro o almoço comemorativo do 25 de abril de 1974.

25 de abril | ACR Comeira

Decorre pelas 21h30, a sessão de poesia "Poesia ao Serão", pela ACR Comeira, na Sede.

26 de abril | Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria

No dia 26 de abril decorre o 2^o Evento TT. O objetivo deste evento é angariar fundos para a aquisição de equipamentos operacionais essenciais para o corpo dos BVVL.

A concentração é nos Bombeiros pelas 7h30.

27 de abril | DDJA

Vai realizar-se a 4ª etapa dos Percursos com História – Rota das Carvoeiras, que nos levará até ao Pilado, onde encontramos as últimas Carvoarias, um trabalho que é também uma arte em vias de extinção. Com a interpretação da escritora Profª Paula Lemos e do Sr. Pedro Paulo

30 de abril | ACR Comeira

Pelas 21h30 realiza-se o Concerto com Carlos Vicente, na ACR Comeira.

DIVISÃO DE AMBIENTE

*Saiu na quarta-feira passada (16 de abril) a reportagem do novo ictiossauro descoberto na MG, *Gadusaurus aqualigneus*, no programa do Portugal em direto da RTP. Nesta reportagem tivemos oportunidade de participar em conjunto com a marinhense Prof. Isabel Roldão que encontrou o achado fóssil e os investigadores da Lourinhã.*

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por referir que, de facto, o **regimento** da Câmara Municipal da Marinha Grande indica que cabe ao Sr. Presidente abrir e fechar as reuniões, o que não faz com que tenha de ser o último a intervir. Cada elemento tem 8 minutos para intervir e não existe nenhuma ordem definida.

Relativamente à intervenção dos munícipes, a **Sr.ª Mónica Salgueiro** fez uma intervenção emotiva e descreveu com clareza todo o processo. Mostrou como a sua vida ficou suspensa devido a ter-se candidatado a um concurso público, levado a cabo pelo município em que foram garantidas todas as condições para abrir o seu espaço e o município não cumpriu. Esperaria respeito pela munícipe, visto que o município também tem interesse e necessidade na abertura deste espaço. Todo este processo demonstra, por parte da Câmara, desinteresse, negligência e desrespeito. No final deste processo, a Câmara não ofereceu quaisquer condições e separou os processos relativamente à indemnização requerida pela munícipe. Desta forma, indicam que o contrato está ativo e que terá de continuar a pagar a renda. *"Não sei quando é que os Senhores estão à espera de começar a tomar decisões políticas e não decisões meramente técnicas."* Mencionou que devem ter atenção à vida dos cidadãos assim como à resolução dos seus problemas porque foi para isso que foram eleitos. Fez a seguinte proposta: *"Face à exposição aqui trazida pela concessionária Mónica Salgueiro, que lhe seja remetido de imediato um ofício dando sem efeito o teor do ofício anterior esclarecendo que o contrato continua suspenso, que se encontra o processo em análise com o compromisso de este assunto ficar definitivamente resolvido até à próxima reunião ordinária de Câmara que se realizará, em princípio, daqui a 15 dias."* Referiu que a Sr.ª Vereadora Ana Alves consegue facilmente incluir este compromisso. *"O que não faz sentido é que chegados a esta fase estejamos a exigir à concessionária que ocupe um espaço*

vazio, e está vazio por nossa causa, porque nós não lhes demos as condições para poder lá trabalhar e exercer a sua função e exigir-lhe rendas. Não concordo."

Em relação ao Sr. Vereador João Brito, as candidaturas são apresentadas até 30 de Setembro e têm de ser decididas e deliberadas em reunião de Câmara até ao dia 31 de Janeiro. Não coincide com o habitual discurso do Sr. Vereador João Brito, pois só em Maio foram deliberadas. As associações necessitam de decisões políticas e talvez por isso justifiquem as devoluções de verba. *"Sr. Vereador, o Senhor é um responsável político para que as coisas funcionem nos seus pelouros e o Sr. Presidente é o responsável máximo para que tudo funcione em harmonia. Portanto, nem o Sr. Vereador João Brito nem o Sr. Presidente estão a cumprir, portanto admitam que não estão a cumprir e não deem as culpas para os funcionários."* Enquanto o Sr. Presidente era Vereador da oposição, criticava este tipo de situações. A munícipe encontra-se lesada por culpa do município e tem direito a uma indemnização.

Abordou ainda a situação da **Creche da Ivima**, pois ficou muito surpreendida por não vir a esta reunião de Câmara, atendendo a sua urgência. Não teve ainda acesso ao parecer que tinha solicitado. Esclareceu que as Sras. Vereadoras da CDU não são contra a abertura da Creche da Ivima e, aliás, agradeceu a disponibilidade para ter ido visitar as instalações e mencionou que é um equipamento que deve ser o mais rapidamente possível colocado ao serviço da população, mas, *"tendo em conta que somos sete elementos neste Executivo, três dos quais entenderam que era bom entregar aquele património público aos privados e quatro entendem que não e que tem de ser gerido por uma IPSS."* Relembrou que o edifício foi doado à Câmara Municipal pela Barbosa e Almeida com uma condição - destinar-se a fins sociais. Uma empresa privada não persegue fins sociais, mas sim fins lucrativos. O que solicitam é que, numa próxima reunião, tragam este assunto para ser discutido, e para o mais rapidamente possível ser decidido que seja uma IPSS a gerir este equipamento social.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

"Quanto às intervenções da vereadora Ana Laura dou nota de que a opção da programação de abril se centrar nos artistas locais, tal deve-se ao facto de termos várias propostas dele e apostarmos nos artistas do concelho. Quanto à questão da creche dar nota de que estou a reunir elementos, tanto jurídicos como junto da segurança social, para trazer novamente o processo a reunião de Câmara para decisão."

CULTURA

Arquivo Municipal

Inauguração da exposição itinerante "Documentos de Abril na Região de Leiria"

*Foi inaugurada no dia 16 de abril, no Teatro Miguel Franco, em Leiria, a **exposição itinerante "Documentos de Abril na Região de Leiria"**. A mostra, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) e pela **Rede de Arquivos da Região de Leiria***

(RARL), da qual o Arquivo Municipal da Marinha Grande faz parte, ficará aberta ao público, em Leiria, entre os dias 16 de abril e 30 de maio.

A exposição segue depois para os outros Municípios que compõem a CIMRL: Batalha (julho/julho), **Marinha Grande (setembro/outubro)**, Pombal (outubro/novembro), Ansião (novembro/dezembro), Alvaiázere (janeiro/fevereiro de 2026) e Pedrógão Grande (março/abril de 2026).

Esta exposição apresenta uma seleção de registos dos arquivos municipais sobre acontecimentos vividos na região durante o regime do Estado Novo e no contexto da Revolução do 25 de Abril.

Teatro Stephens

Espectáculo “De Vidro e Mar”

Nos dias **12 e 13 de abril**, o espetáculo-percurso “De Vidro e Mar”, concebido por **Filipa Francisco**, para o Município da Marinha Grande, transformou **a cidade numa verdadeira viagem imersiva pela memória, cultura e identidade local**.

Através de histórias reais, música, dança e testemunhos da comunidade, “De Vidro e Mar” celebrou as raízes da Marinha Grande, tendo o vidro como elo condutor desta narrativa sensorial e comovente.

Foi um espetáculo com, e para a Comunidade, e por isso deixamos um especial agradecimento à Banda Filarmónica Recreativa Amieirinhense, à Confraria da Sopa do Vidreiro, aos Kotándar (Tocándar Sénior), ao Grupo Coral da Tertúlia dos Anos de Ouro, às Alunas da Escola de Artes e Movimento do SOM e aos Vidreiros da Marinha Grande.

No final, a tradicional sopa do vidreiro aqueceu o corpo e a alma, num momento de partilha que encerrou esta experiência de forma inesquecível.

Biblioteca Municipal

Festa do Livro

No mês em que se celebra o **Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor**, a Biblioteca Municipal da Marinha Grande promove a **"Festa do Livro"**, um evento dedicado à leitura e à cultura literária.

Ao longo de todo o mês de abril, a comunidade local poderá participar em diversas atividades que têm como base o Livro e tudo o que o envolve. Nos últimos dias podemos assistir às seguintes atividades:

"Booktok, hábitos de leitura e o livro: a minha experiência" com Maria João Faria

Recebemos no dia 15 de abril, Maria João Faria, uma jovem marinhense, que nos veio falar de livros, hábitos de leitura e redes sociais. A sua rede social TikTok conta com mais de 30.000 seguidores e mais de 90% dos seus vídeos são sobre livros.

Oficina Criativa com MariUp.

Recebemos no dia 12 de abril, a oficina Criativa Mariup, com Sofia Costa Branco.

Uma oficina criativa que incentivou as crianças da era digital a descobrir os prazeres das brincadeiras tradicionais, sensibilizando para o tempo que cada um passa em frente aos ecrãs.

Apresentação do Livro “O Menino Especial Salva o Rio”

A escritora Bela Maria da Costa Santos apresentou o seu livro “O Menino Especial Salva o Rio”, no dia 9 de abril. A sessão reuniu crianças e adultos, promovendo a reflexão sobre o amor pela Natureza e a importância de proteger o ambiente.

Museu do Vidro

Inauguração da Exposição “Sopros”

No dia 17 de abril, decorreu a Inauguração da Exposição “SOPROS – Pintura e Vidro de MAR”, de Marinela Fazendeiro. SOPROS é uma viagem sensível pela leveza do quotidiano e da natureza, expressa através da pintura e do vidro fundido. Esta exposição está patente no Foyer da Casa da Cultura- Teatro Stephens, até 04 de junho.

Inauguração da Exposição “Santos Barosa | 135 anos de História”

O Museu do Vidro acolheu, no dia 10 de abril, a inauguração da exposição que celebra os 135 anos da fábrica Santos Barosa, a mais antiga fábrica de vidro em laboração na Marinha Grande.

A exposição apresenta imagens, objetos e documentos que retratam a história, modernização, produção, mão-de-obra e vertente social da empresa — com destaque para a creche e a cooperativa criadas para apoio aos trabalhadores.

Esta exposição está patente no Museu do Vidro até 30 de junho de 2025.

Turismo

“À Descoberta do Turismo Industrial”

Terminou no passado dia 19, a 4.ª edição da agenda nacional “À Descoberta do Turismo Industrial”, que decorreu de 5 a 19 de abril.

Os visitantes tiveram a oportunidade, durante estes dias, de experienciar a arte de soprar o vidro, realizar peças com a técnica de maçarico e lapidação e realizar visitas a fábricas.

Uma experiência muito enriquecedora para quem nos visitou.

Assuntos Sociais

Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5ª Geração (CLDS 5G)

Decorreu no passado dia 16 de abril de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a sessão de apresentação oficial do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5ª Geração (CLDS 5G), designado “Marinha Social”, que marcou o arranque de mais uma etapa no compromisso local com a inclusão social e o combate à pobreza.

Este projeto é promovido pela ADESER II, enquanto Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), em estreita colaboração com o Município da Marinha Grande, entidade responsável pela coordenação e execução do programa, no seguimento da transferência de competências em matéria de ação social.

Saúde e Bem-estar

Comemorações do Dia Mundial da Atividade Física, no passado dia 6 de abril

No âmbito das Comemorações do **Dia Mundial da Atividade Física, no passado dia 6 de Abril e do Dia Mundial da Saúde, no dia 7 de Abril, o município organizou uma atividade intitulada "Caminhada para a Saúde: Celebração da Vida Ativa"** que decorreu no dia 9 de Abril, durante o período da tarde no parque de merendas da Portela, e que se destinou aos utentes do Programa Diabetes em Movimentos, do Programa Ativo 3+, do Grupo Envolver +, da Amieira, dinamizado pela Junta de Freguesia da Marinha Grande e à comunidade em geral com mais de 65 anos.

A Atividade foi desenvolvida com a **parceria da UCC da Marinha Grande, com a Junta de Freguesia da Marinha Grande e da Instrutora de Fitness Anabela Cantanhede.**

Do programa constou uma caminhada, uma aula de Zumba Gold e um lanche partilhado, tendo participado cerca de **100 pessoas.**

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito que mencionou ainda o seguinte:

Respondendo à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho, referiu que nunca disse que a responsabilidade dos atrasos aos apoios às associações é dos serviços. *"O excelente serviço feito na justa análise das candidaturas é bem feito pelos técnicos desta Câmara. Não conseguimos às vezes respeitar os prazos, mas o importante é que fique um trabalho bem feito."* Referiu ainda que, na divisão do Ambiente, no dia 16 de Abril, foi feita uma reportagem do novo Ictiossauro no programa "Portugal em direto" na RTP em que tiveram a oportunidade de participar em conjunto com a Professora Isabel Roldão que encontrou o achado fóssil e com os investigadores da Lourinhã.

O Sr. Presidente mencionou que, em relação aos **valores devolvidos pelas associações**, não existe nenhuma incongruência e explicou que o valor corresponde ao valor que as associações devolveram até à data. Existem pagamentos em prestações que vão durar bastante mais tempo. Os Srs. Vereadores da oposição indicaram que não era isso que pretendiam e passaram a apresentar e a esclarecer os seus pontos de vista.

Abordando a situação dos **extratos bancários** e da proteção dos dados, o que foi assinado no contrato foi que tinham de ser entregues extratos bancários. Deveriam ser apresentados os valores expressos pelo clube, mas se existe alguma pessoa particular que deseja o seu anonimato, o seu nome pode ser coberto. O extrato bancário não foi entregue, mas deseja que este problema seja resolvido o mais brevemente possível.

Convidou todos os interessados a participarem nas celebrações do **25 de Abril** e agradeceu aos serviços por toda a organização dos eventos.

Mencionou ainda a situação da **Piscina Municipal da Marinha Grande**, sobre a questão do empréstimo a médio e longo prazo para o investimento - o processo encontrava-se no Tribunal de Contas e, na passada quinta-feira, foram notificados de que foi concedido o visto

relativo ao processo e sugeriu que passassem o processo para incorporação no orçamento e, assim, propôs uma reunião de Câmara extraordinária para o dia 24 de Abril para que seja possível iniciar a contratualização da piscina e realizá-la. Propôs a retirada do ponto relativo à revisão orçamental para ser deliberado na reunião extraordinária.

Os Srs. Vereadores concordaram.



ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

- 1. Pedido de autorização à Assembleia Municipal, para a contratação de empréstimo a Médio prazo, pela empresa Municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A.**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Dr. Pedro Jerónimo**, administrador da TUMG, esteve presente e fez uma breve apresentação do ponto e esclareceu em que se concentra o pedido de autorização, o qual advém da candidatura à descarbonização dos transportes públicos da Marinha Grande. Esta candidatura prevê a aquisição de cinco autocarros 100% elétricos, a aquisição de três carregadores de alta potência e um plano de ação e divulgação associado a esta iniciativa. Tornará a empresa mais eficiente e tecnologicamente mais avançada.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu o seguinte: *"na análise do termo de aceitação nós verificamos na cláusula 5ª que os pagamentos por parte do Fundo Ambiental podem ser feitos de duas formas - ou por adiantamento de valor ou por reembolso depois de comprovado que a empresa adquiriu os autocarros."* Foi uma escolha da TUMG optar pela segunda opção devido aos prazos e para conseguir concretizar mais rapidamente este projeto ou nem sequer foi dada essa opção à TUMG? Receberam mais respostas vindas de alguma entidade bancária? O **Dr. Pedro Jerónimo** respondeu explicando que *"o aviso de abertura prevê o adiantamento de cerca de 23%, que é coincidente com o valor que é o encargo do IVA associado ao projeto, ou seja, o objetivo é a TUMG poder fazer o pedido do adiantamento deste valor, que são os 23%, que por sua vez servirá para pagar o IVA do processo. A TUMG tem capital próprio para fazer face aos 17% do valor. Vamos utilizar as duas alíneas."* Estão ainda a analisar se irão fazer o resgate parcial ou total. Sobre a questão da entidade bancária, apenas existe uma consulta preliminar ao mercado e não existe nenhum procedimento.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

213 - Presentes:

1. Ofício n.º 0019/ADM/2025 de 11-04-2025 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A., a solicitar que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal o seu pedido para aprovação da contratação de um empréstimo para aquisição de cinco autocarros 100% elétricos destinados ao serviço público de passageiros e de três postos de abastecimento de fontes de energia limpa para frotas de transportes públicos;
2. Consulta preliminar e Termo de aceitação celebrado entre o Fundo Ambiental e a TUMG para concessão de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR);
3. Simulação do empréstimo e plano de pagamentos anual, apresentado pelo Millenium BCP;
4. Informação financeira datada de 17-04-2025;
5. Informação jurídica datada de 17-04-2025, sobre o assunto.

A Câmara Municipal analisou a referida documentação e considerando que:

- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR), a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. apresentou uma candidatura ao aviso de abertura do concurso AAC n.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos, para aquisição de 5 veículos novos com nível nulo de emissões, com a finalidade de serem utilizados nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros (“autocarro limpo”) e de 3 postos de carregamento/abastecimento;
- O valor do projeto é de 1.504.569,36 euros (um milhão, quinhentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Na sequência dessa candidatura, que veio a ser aprovada, foi celebrado um Termo de Aceitação entre o Fundo Ambiental – Beneficiário Intermediário, isto é a entidade pública responsável pela implementação física e financeira do investimento RP-C21-i12, designado por “Medida reforçada: Descarbonização dos transportes públicos” e a TUMG;
- Este Termo de Aceitação tem por objeto, de acordo com o n.º 1 da sua cláusula primeira, a concessão de um apoio financeiro para aplicação na execução, por parte da TUMG, do projeto de investimento designado como “TUMG no caminho da descarbonização”, que consiste na aquisição dos 5 autocarros 100% elétricos destinados ao serviço público de passageiros e dos três postos de abastecimento de fontes de energia limpa para frotas de transportes públicos, com um montante de investimento elegível global de 1.260.069,36 euros (um milhão, duzentos e sessenta mil e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos);
- De acordo com o n.º 1 da cláusula terceira do Termo de Aceitação, o apoio financeiro a atribuir reveste a forma de incentivo não reembolsável no montante já indicado;

- A execução do investimento tem como prazo máximo o dia 31 de março de 2026 - n.º 2 da cláusula primeira do mencionado Termo de Aceitação;
- O investimento em apreço tem como principal objetivo substituir veículos movidos a combustíveis fósseis por soluções elétricas, reduzindo significativamente as emissões de carbono e melhorando a qualidade do ar do concelho;
- Esta atualização da frota da TUMG contribuirá para um serviço mais sustentável e silencioso, alinhado com as melhores práticas europeias;
- A TUMG deve executar o projeto nos termos e condições aprovados, comprovar a realização do investimento e, só posteriormente, requerer o pagamento, a título de reembolso, das despesas efetuadas;
- A empresa não dispõe de meios próprios suficientes para financiar o aludido projeto, necessitando, para o efeito, de contrair um empréstimo, pelo que já procedeu a uma consulta preliminar a entidades financeiras, conforme se comprova pela simulação do empréstimo a contratar e respetivo plano de pagamentos anual, apresentado pelo Millenium BCP, em resposta a essa consulta;
- Compete ao Conselho de Administração, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da TUMG, solicitar à Câmara Municipal, que submeta à aprovação da Assembleia Municipal o pedido para a contratação de empréstimos a médio e longo prazo;
- Na sequência da deliberação de 10-04-2025, tomada pelo Conselho de Administração da empresa, o pedido de autorização para contratação de um empréstimo a médio prazo, isto é de 24 meses, no valor máximo do já citado montante de 1.260.069,36 euros, foi formalizado através do ofício n.º 0019/ADM/2025 de 11-04-2025;
- O n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, prescreve que os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes em caso de incumprimento das regras, respeitantes ao equilíbrio de contas das mencionadas empresas, previstas no artigo 40.º do mesmo diploma;
- A 31-12-2024, a TUMG, apresentava resultados positivos de 125.712,59 euros;
- Para o ano de 2024, o limite da capacidade de endividamento do Município era de 42.888.239 euros, pelo que tendo sido a dívida bruta de 330.980 euros, a margem de endividamento, a 31-12-2024, foi de 42.657.260 euros;
- Face aos mencionados valores do ano 2024, não se perspetiva para o corrente ano que o empréstimo a contrair, pela TUMG, atento o seu montante, agrave a capacidade de endividamento do Município;

- O investimento em apreço, financiado pelo PPR, é de relevante interesse público e constitui uma oportunidade para que, apoiada por fundos europeus, a empresa municipal encete a renovação e descarbonização da sua frota de transportes públicos, passando a disponibilizar alguns autocarros de zero emissões.

Delibera submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, à aprovação da Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, de acordo com a alínea j, do n.º 1) do artigo 15.º dos já mencionados Estatutos da TUMG, o pedido apresentado por esta empresa municipal, para contratação de empréstimo a médio prazo, no valor máximo de 1.260.069,36 euros (um milhão, duzentos e sessenta mil e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) para financiamento do já mencionado projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

2. Minuta de pedido de proposta de fixação de preços de bilhetes para espetáculos da Casa da Cultura Teatro Stephens de maio a julho 2025

214 - Presente a informação interna I/1279/2025 na qual se apresenta proposta detalhada de fixação do preço dos bilhetes de ingresso nos espetáculos que integram a programação para a Casa da Cultura Teatro Stephens nos meses de maio a julho de 2025, e implicam pagamento por parte do público.

Atendendo que:

- Por forma a possibilitar a venda dos bilhetes para os espetáculos propostos e de acordo com o n.º 9 artigo 26.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa da Cultura Teatro Stephens é competência da Câmara fixar por deliberação o preço dos mesmos;

- De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, é da competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados;

- Segundo a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, compete ainda à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”;

Propõe-se a fixação dos preços para os bilhetes de ingresso nos eventos da CCTS, de acordo com a seguinte tabela:

Data	Designação do Espetáculo	Género	Público-alvo	Valor bilhete
04.05.2025	Roda-Viva (a menina e o círculo)	Circo	Geral	3,00 €
08.05.2025	Oceano, de Ainhoa Vidal	Teatro	Escolar	Gratuito
11.05.2025	Cinema Paraíso, de Giuseppe Tornatore	Cinema	Geral	3,00 €
15.05.2025	A Noite dos Reis, de Philippe Lacote	Cinema	Escolar	Gratuito
17.05.2025	No Sopro do Vento	Dança/Música	Geral	Gratuito
17.05.2025	Canticum Quarteto Cordas	Música	Geral	Gratuito
24.05.2025	O Povo da Montanha	Teatro	Geral	3,00 €
25.05.2025	Colmeia, Teatro Comunitário	Teatro	Geral	Gratuito
27.05.2025	Em Guerra, de Stéphane Brizé	Cinema	Geral	3,00 €
14.06.2025	B Fachada	Música	Geral	3,00 €
14.06.2025	Romeu Bairos	Música	Geral	
15.06.2025	Marighella, de Wagner Moura	Cinema	Geral	3,00 €
17.06.2025	Conchas	Teatro	Escolar	Gratuito
24.06.2025	A Zona de Interesse, de Jonathan Glazer	Cinema	Geral	3,00 €
28.06.2025	Multicoolcoral	Música	Geral	Gratuito
29.06.2025	Multicoolcoral	Música	Geral	Gratuito
05.07.2025	Cascas D'Ovo	Dança	Geral	3,00 €
06.07.2025	Fotografia, de Ritesh Batra	Cinema	Geral	3,00 €
22.07.2025	Pedágio, de Carolina Markowicz	Cinema	Geral	3,00 €

A Câmara Municipal da Marinha Grande ao abrigo da competência conferida pelas alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, através da interpretação por assimilação extensiva, ou, de modo mais lato, no exercício da competência para a gestão de equipamentos e serviços municipais, aprovar a tabela de preços acima indicada e fixar os montantes dos bilhetes para entrada nos espetáculos que vão decorrer na Casa da Cultura Teatro Stephens entre os meses de maio a julho de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20229452

215 - Presente informação com o Registo nº 1202/25 e NIPG 7528/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 120,00€ (cento e vinte euros e zero cêntimos), no mês de abril, ao titular do processo familiar nº 20229452, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea b) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202450025

216 - Presente informação com o Registo nº 1240/25 e NIPG 7216/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas b) a d) no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se ainda na condição contemplada no nº2 do artigo 10º do regulamento municipal;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 119,00€ (Cento e dezanove euros e zero cêntimos), no mês de abril, ao titular do processo familiar nº 202450025, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea b) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Apreciação das candidaturas no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família | processos compreendidos entre: 01 de janeiro e 31 de março de 2025 (1º trimestre)

Relativamente a este ponto registou-se a seguinte intervenção:

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó reforçou a importância da revisão dos regulamentos no que diz respeito aos critérios elegíveis para o apoio.

Terminada a intervenção, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

217 - Presente informação técnica n.º 1180/25 - NIPG: 7413/25, datada de 04/04/2025, da Divisão dos Assuntos Sociais, dando conta da apreciação dos processos de candidatura relativo ao 1º trimestre de 2025, conforme estabelece o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família no Concelho da Marinha Grande a qual se dá por reproduzida.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família no Concelho da Marinha Grande, em vigor:

- a) admitir e proceder à atribuição do apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, calculado com base no artigo 6º do Regulamento em vigor, aos nove (9) processos, cf. identificação processual e valores que se especificam no quadro síntese e que perfazem o montante global de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros):

Número de Processo Familiar	VALOR A PAGAR
1º TRIMESTRE (janeiro, fevereiro e março de 2025)	
20258966	700,00€
20258925	300,00€
20252395	700,00€
2025690	700,00€
20253851	700,00€
20253961	300,00€
20259009	700,00€
202510971	700,00€
202512683	700,00€
Total	5.500,00€

- b) se determine que a data-limite para entrega dos documentos comprovativos de despesa seja até ao dia 16 de maio de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**6. Resumo de Tesouraria do dia 11 de abril de 2025 – “Dotações Orçamentais”:
12.910.898,43€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia onze de abril de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **12.910.898,43€** (doze milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**7. TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. -
Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 – Mandato Discriminado**

O **Sr. Vereador João Emanuel de Brito Filipe** não participou na discussão e votação por estar impedido, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é o Presidente do Conselho de Administração da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

O **Sr. Presidente** declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Dr. Pedro Jerónimo** fez uma breve apresentação do ponto. Englobou alguns aspetos importantes dentro dos quais a evolução e a importância da TUMG no território, sobretudo na prestação de serviço público de transporte de passageiros, a evolução do volume de negócios em 2024, rendimentos e gastos, acontecimentos em destaque, novidades do ano 2024 (como um novo *site* e um novo sistema de pagamento de estacionamento) e investimentos. Referiu ainda o número de passageiros, dados sobre o transporte escolar e sobre a gestão de estacionamento. O ano de 2024 veio revelar-se como uma modificação em relação ao ano de 2023. *"Do ponto de vista económico-financeiro estamos muito mais estáveis e saudáveis neste domínio que é sempre importante destacar."* Fez ainda um agradecimento aos órgãos sociais (Assembleia Geral e Fiscal Único) pelo trabalho desenvolvido, aos clientes e passageiros que durante o ano de 2024 confiaram nos serviços da TUMG e a todos os trabalhadores pela concretização dos compromissos.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** congratulou os bons resultados da TUMG. É um projeto em que acreditam e que é muito necessário à Marinha Grande. Acreditam que as políticas que foram aplicadas fazem com que os jovens possam dar continuidade à empresa municipal. Agradeceu e desejou votos de boa continuação.

O **Sr. Vereador António Frago** parabenizou a TUMG pelos excelentes resultados obtidos durante o ano de 2024 que decorrem devido, por exemplo, ao transporte escolar, ao Fundo Ambiental e à reposição da Câmara. Fez um agradecimento a toda a administração, aos trabalhadores e aos clientes. Estes resultados possibilitaram a manutenção da empresa municipal.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** congratulou também os resultados obtidos pela TUMG. Lançou um pequeno desafio - a possibilidade de criar o passe jovem de uma forma mais prática e mais célere sem existir a necessidade de se dirigir às instalações da TUMG. O Sr. Vereador João Brito já tinha informado que seria uma possibilidade e que é um desafio importante para o futuro.

O **Sr. Presidente** referiu que os resultados positivos obtidos pela TUMG são um motivo de congratulação e demonstra o empenho em satisfazer os munícipes quanto aos transportes municipais. Sempre acreditaram que era possível melhorar os serviços e nunca foi a intenção de fechar a TUMG. Desejou votos de continuação de bom trabalho.

O **Sr. Vereador António Frago** acrescentou ainda um outro desafio relativo aos abrigos.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** acrescentou ainda outra proposta - a possibilidade da TUMG fazer o transporte dos alunos às várias associações onde praticam os diversos desportos, devido à falta de horários compatíveis.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

218 - Presente Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 da empresa municipal TUMG, aprovado pelo Conselho de Administração, acompanhado por parecer emitido pelo Fiscal único.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos estatutos da empresa municipal compete à Assembleia geral deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de

2024, assim como sobre a proposta de aplicação de resultados, bem como proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Considerando que, conforme disposto no n.º 2 do artigo 9.º dos referidos estatutos, cabe à Câmara Municipal conferir ao seu representante na Assembleia Geral mandato discriminado quanto ao conteúdo das deliberações a adotar e ao respetivo sentido de voto.

A Câmara Municipal delibera, nos termos do artigo 9.º, n.º 2 do Estatutos da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A emitir o seguinte mandato a executar pelo representante designado, Sr. Presidente Aurélio Pedro Monteiro Ferreira:

- **Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024;**
- **Aprovar a proposta de aplicação de resultados.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

O **Sr. Vereador João Emanuel de Brito Filipe** não participou na discussão e votação por estar impedido, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é o Presidente do Conselho de Administração da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

O **Sr. Presidente** declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código. Colocou a votação a seguinte proposta:

219 - Presente Relatório de Gestão e Contas de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., acompanhados de Relatório e Parecer do Fiscal Único assim como a Certificação Legal das Contas.

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2024

220 - Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao exercício económico de 2024.

A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2024, constituído por 962 páginas, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2024 de Entidades Participadas pelo Município da Marinha Grande: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE e OPEN

221 - Presentes as contas do exercício de 2024 das entidades participadas pelo Município da Marinha Grande, a saber:

- *Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A. acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.*
- *Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.*
- *Relatório de Gestão e Contas do exercício económico de 2024 da entidade LUSITANIAGÁS, S.A., acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único.*
- *Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, acompanhadas de Parecer da Comissão de Fiscalização.*
- *Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio, acompanhadas de Parecer da Comissão de Fiscalização.*

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação do ponto.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** alertou para o facto de não terem acesso a todos os documentos que vêm identificados na minuta de deliberação, nomeadamente o relatório anual sobre o trabalho efetuado pelo auditor externo que é um relatório, na visão dos Srs. Vereadores do PS, de extrema importância visto que também é remetido ao Tribunal de Contas e à Assembleia Municipal. Talvez não existam condições para que este ponto seja votado com a ausência deste documento. Fizeram a consulta dos documentos relativos aos anos anteriores e este relatório é o documento que permite compreender qual foi o trabalho e a análise que o auditor externo fez para chegar às recomendações que estão vertidas num outro documento.

O **Sr. Presidente** solicitou à **Sr.ª Auditora** que respondesse a essas questões. Passou a citar a Lei que sustenta a justificação de este documento não estar disponível aos Srs. Vereadores. A **Sr.ª Auditora** indicou ainda uma consideração dizendo que não existia a necessidade nem era obrigatório fazê-lo, mas tem continuado a elaborá-lo por gentileza.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que o que tinha solicitado era sobre os documentos em *draft*. A questão que está a colocar agora é que na minuta de deliberação falta o documento referido. *“Como é que vamos aprovar a remessa à Assembleia Municipal de um documento que não está aqui?”* O **Sr. Presidente** respondeu que não é uma obrigação. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou *“se não é uma obrigação, porquê que esse documento está aqui como presente nos documentos que estamos a votar para mandar à Assembleia?”* O **Sr. Presidente** indicou que poderá retirar-se esse documento. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** e a **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiram que querem esse documento para que seja possível a sua análise. O **Sr. Presidente** mencionou que a **Sr.ª Auditora** irá remeter a quem obrigatoriamente tem de o analisar. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** pediu para que o **Sr. Presidente** se colocasse no lugar dos Srs. Vereadores porque se o documento está presente na minuta de deliberação é importante analisar e solicitam o seu acesso. O **Sr. Presidente** indicou que este documento seria importante se fosse uma obrigação apresentá-lo. O documento ainda irá ser elaborado para ser remetido à Assembleia Municipal.

O **Sr. Vereador António Fragoso** interveio dizendo que propõem a retirada do ponto e que o relatório venha à próxima reunião de Câmara extraordinária. O **Sr. Presidente** esclareceu que a **Sr.ª Auditora** já lhe deu uma resposta sendo ela *“neste momento o reit está a ser elaborado e vamos enviar quando estiver feito, mas não está na Lei.”* O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que solicitam que o documento seja elaborado até quinta-feira. O **Sr. Presidente** indicou que não é obrigado por Lei. Colocou este documento na minuta de deliberação porque está a ser elaborado, mas ainda não está pronto. Tem de ser entregue obrigatoriamente à Assembleia Municipal.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** interveio dizendo que nunca aconteceu votarem estes documentos sem a presença desse relatório. Não é comum serem remetidos documentos à Assembleia Municipal sem antes serem deliberados em reunião de Câmara.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** acrescentou que este documento ajuda a compreender os dados apresentados e sugeriu que a **Sr.ª Auditora** estivesse presente para que fosse possível esclarecer alguma dúvida. O Sr. Presidente irá solicitar o documento e questionar a sua disponibilidade. A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** questionou qual era o resultado líquido e o Sr. Presidente respondeu que correspondia a cerca de 200.000€ negativos. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó**, em relação ao resultado líquido negativo, indicou que a **Sr.ª Auditora** referiu no ano passado que tinha algumas dúvidas relativamente ao resultado líquido de 2022, mas a situação já se encontra resolvida.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente retirou o ponto e foi agendado para próxima reunião de Câmara extraordinária.

12. 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão Orçamental

O ponto foi retirado e agendado para próxima reunião de Câmara extraordinária.

13. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

O ponto foi retirado e agendado para próxima reunião de Câmara extraordinária.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

14. Concurso Público n.º 02/2025 – “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria” - Ratificação do Despacho n.º 49/AF/DCP/2025

222 - Presente o despacho n.º 49/AF/DCP/2025, de 10 de abril de 2025, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Considerando que por deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande, tomada na sua reunião de 18 de março de 2025, foi autorizada a abertura do Concurso Público n.º 02/2025, cujo objeto é a realização da empreitada de obras públicas para “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria”, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 923.104.74€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Presente a ata de 10 de abril de 2025, elaborada pelo júri designado para conduzir o procedimento em apreço, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, na sequência da identificação, pelo Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Obras Públicas, de um lapso no artigo 4.11.18 do mapa de trabalhos e quantidades.

Considerando que, no caso em apreço, o júri do procedimento, após análise, propõe a retificação oficiosa da descrição e das quantidades do artigo 4.11.18 do mapa de trabalhos e quantidades, com a consequente retificação oficiosa das seguintes peças desenhadas: “Folha Nº AR 41– Planta dos Balneários – Equipamentos Sanitários”, “Folha Nº AR 42 – Planta dos Balneários – Equipamentos Sanitários” e “Folha Nº AR 43 – Planta das I.S. – Equipamentos Sanitários”. Aspetos e circunstâncias que não motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por não se verificar uma alteração substancial às peças do procedimento (uma vez que, por um lado, apesar do acréscimo de quantidades, feita a análise aos preços unitários que serviram de base à determinação do preço base, no conjunto da alteração efetuada, não se regista qualquer alteração ao preço base do procedimento; e, por outro, porque as alterações às peças desenhadas limitam-se a garantir a coerência com as retificações à descrição do artigo alterado, não constituindo alteração significativa à solução do projeto).

Atento o disposto na alínea b), do n.º 5 do referido artigo 50.º do CCP, em conjugação com o disposto no n.º 7 do mesmo artigo, deve o órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, proceder oficiosamente à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, sob pena de ter de proceder à prorrogação do referido prazo nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

Considerando que o referido prazo para pronúncia sobre a aceitação ou rejeição dos erros e omissões identificados pelos interessados termina na presente data (dia 10 de abril de 2025), que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente no dia 21 de abril de 2025, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência, o que inviabilizaria assim a tomada de decisão em tempo útil e implicaria uma maior prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 133.º do CCP.

Considerando que, assim sendo, tratando-se de circunstâncias excecionais, atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelo exposto, considerando que, nos termos acima detalhados, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista da alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto no n.º 5, alínea b), e n.º 7, ambos do artigo 50.º do CCP, aprovo as propostas constantes da ata de análise a listas de erros e omissões, datada de 10 de abril de 2025, elaborada pelo júri do designado para conduzir o procedimento e, consequentemente, determino:

- a retificação oficiosa ao artigo 4.11.18 do mapa de trabalhos e quantidades, nos termos constantes da ata de resposta a erros e omissões, datada de 10 de abril de 2025; — a aprovação do mapa de trabalhos e quantidades e das peças desenhadas “Folha Nº AR 41– Planta dos Balneários – Equipamentos Sanitários”, “Folha Nº AR 42 – Planta dos Balneários – Equipamentos Sanitários” e “Folha Nº AR 43 – Planta das I.S. – Equipamentos Sanitários”, nas suas versões revistas, nos termos supra expostos, e a sua disponibilização a todos os interessados na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov mediante incorporação de todo o projeto de execução na sua versão revista, em pasta comprimida com a designação “Projeto de Execução Revisto.zip”;
- a aprovação e disponibilização a todos os interessados de uma versão editável do formulário do mapa de trabalhos e quantidades da plataforma eletrónica através do documento designado “acinGov-ListaArtigos”;
- a junção da presente decisão e das alterações ao projeto às peças do procedimento, a qual deve ser notificada a todos os interessados, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

Marinha Grande, 10 de abril de 2025.”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho n.º 49/AF/DCP/2025, de 10 de abril de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Concurso Público n.º 06/2025 – “Requalificação do bairro do Camarnal Novo” - Ratificação do Despacho n.º 44/AF/DCP/2025

223 - Presente o despacho n.º 44/AF/DCP/2025, de 8 de abril de 2025, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Considerando que por deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande, tomada na sua reunião de 18 de março de 2025, foi autorizada a abertura do Concurso Público n.º 06/2025, cujo objeto é a realização da empreitada de obras públicas para “Requalificação do bairro do Camarnal Novo”, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 970.407,55€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Presente a ata de 8 de abril de 2025, elaborada pelo júri designado para conduzir o procedimento em apreço, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, na sequência da análise à lista de erros e omissões apresentada por uma entidade interessada.

Tendo em conta que a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados constitui um dever e representa uma forma de participação na definição objetiva e rigorosa dos termos do projeto de execução e da sua conformidade com a obra a realizar.

Considerando que, no caso em apreço, o júri do procedimento, após análise, propõe a aceitação dos erros e omissões identificados pelo interessado no procedimento, bem como a retificação oficiosa de alguns artigos do mapa de trabalhos e quantidades. Aspetos e circunstâncias que não motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por não se verificar uma alteração substancial às peças do procedimento (uma vez que, por um lado, as alterações nas medições no mapa de trabalhos e quantidades operaram-se com acréscimo, mas também com redução de quantidades em alguns artigos, não se registando qualquer alteração ao preço base do procedimento; e, por outro, porque as alterações às peças desenhadas limitam-se a garantir a coerência com as retificações à descrição dos artigos alterados, não constituindo alteração significativa à solução do projeto).

Atento o disposto na alínea b), do n.º 5 do referido artigo 50.º do CCP, deve o órgão competente para a decisão de contratar deve, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, sob pena de ter de proceder à prorrogação do referido prazo nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

Considerando que o referido prazo para pronúncia sobre a aceitação ou rejeição dos erros e omissões identificados pelos interessados termina na presente data (dia 8 de abril de 2025), que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente no dia 9 de abril de 2025 (pelo que já não é possível efetuar alterações à ordem de trabalhos definida) e que, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência, o que inviabilizaria assim a tomada de decisão em tempo útil e implicaria uma maior prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 133.º do CCP.

Considerando que, assim sendo, tratando-se de circunstâncias excecionais, atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelo exposto, considerando que, nos termos acima detalhados, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista da alínea f), do n.º 1.º, do artigo 33.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto no n.º 5, alínea b), e n.º 7, ambos do artigo 50.º do CCP, aprovo as propostas constantes da ata de análise a listas de erros e

omissões, datada de 8 de abril de 2025, elaborada pelo júri do designado para conduzir o procedimento e, conseqüentemente, determino:

— a aceitação dos erros e omissões apresentadas pelo interessado no procedimento e a retificação oficiosa aos artigos 2.2, 2.7, 3.1, 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 4.4, 5.3 e 5.4 do mapa de trabalhos e quantidades, nos termos constantes da ata de resposta a erros e omissões, datada de 8 de abril de 2025;

— a aprovação do mapa de trabalhos e quantidades e das peças desenhadas, nas suas versões revistas, nos termos supra expostos, e a sua disponibilização a todos os interessados na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov mediante incorporação de todo o projeto de execução na sua versão revista, em pasta comprimida com a designação “Projeto de Execução Revisto.zip”;

— a aprovação e disponibilização a todos os interessados de uma versão editável do formulário do mapa de trabalhos e quantidades da plataforma eletrónica através do documento designado “acinGov-ListaArtigos”.

— a junção da presente decisão e das alterações ao projeto às peças do procedimento, a qual deve ser notificada a todos os interessados, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

Marinha Grande, 8 de abril de 2025.”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho n.º 44/AF/DCP/2025, de 8 de abril de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. P.A. N.º 36/2025 - AQ/DEME – Prestação de Serviços de Vigilância para os Edifícios Municipais da Marinha Grande (Lotes 1, 2, 3 e 4) – Adjudicação

224 - Presente o processo de aquisição n.º 36/2025 - AQ/DEME, com o objeto “Prestação de Serviços de Vigilância para os Edifícios Municipais da Marinha Grande”, realizado de acordo com deliberação camarária de 24 de março de 2025, acompanhado de relatório final do júri, datado de 14 de abril de 2025, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as que apresentam o mais baixo preço, por lote:

- PSG - Segurança Privada, S.A.:
 - Lote 1 - Serviços de Vigilância e Portaria do Edifício dos Paços do Concelho, pelo valor global de 25.679,40€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
 - Lote 2 - Serviços de Vigilância e Portaria do Edifício da Resinagem – Serviço de Apoio ao Cidadão, pelo valor global de 24.395,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

- Lote 3 - Serviços de Vigilância e Portaria do Edifício do Arquivo Municipal, pelo valor global de 24.395,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

▪ Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A.:

- Lote 4 - Serviço de Vigilância dos Estaleiros Municipais, pelo valor global de 99 306,96€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 36/2025- AQ/DEME, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 124.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a “*Prestação de Serviços de Vigilância para os Edifícios Municipais da Marinha Grande*” - P.A. N.º 36/2025- AQ/DEME, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as que apresentam o mais baixo preço, por lote:

▪ PSG - Segurança Privada, S.A.:

- Lote 1 - Serviços de Vigilância e Portaria do Edifício dos Paços do Concelho, pelo valor global de 25.679,40€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

- Lote 2 - Serviços de Vigilância e Portaria do Edifício da Resinagem – Serviço de Apoio ao Cidadão, pelo valor global de 24.395,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

- Lote 3 - Serviços de Vigilância e Portaria do Edifício do Arquivo Municipal, pelo valor global de 24.395,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

▪ Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A.:

- Lote 4 - Serviço de Vigilância dos Estaleiros Municipais, pelo valor global de 99 306,96€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e aos adjudicatários, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no convite e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, quando aplicável.;

- Aprovar as minutas do contrato, referente aos lotes 1, 2, 3 e ao 4, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;

- Designar como gestor do contrato e substituto, os seguintes trabalhadores, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, por lote:

▪ Lote 1: Edifício Paços do Concelho

**Gestor: Assistente Técnico - Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano;
Substituto: Assistente Técnica - Maria Fernanda Carvalho Vaz.**

- **Lote 2: Edifício da Resinagem – Serviço de Apoio ao Cidadão**
Gestor: Técnica Superior - Andreia Raquel Braz Amorim;
Substituto: Assistente Técnica - Priscila da Costa Clara Lavos.
- **Lote 3: Edifício do Arquivo Municipal**
Gestor: Técnica Superior - Paula Sardinha;
Substituto: Técnico Superior- Miguel Afonso.
- **Lote 4: Estaleiro Municipal**
Gestor: Assistente Operacional – Judite Santos;
Substituto: Assistente Técnica – Anderson Carvalho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. P.A. N.º 56/2025-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2025/2026 - Abertura de procedimento

225 - Presente a informação n.º 1152/25 de 2 de abril de 2025, autorizada em 7 de abril de 2025, da DE - Divisão de Educação, na qual se manifesta a necessidade de proceder à contratação da *“Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2025/2026”*, com início previsto a 1 de setembro de 2025, com recurso ao AQ 1/2022 - Acordo Quadro da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Considerando que, atenta a informação do serviço requisitante, a *“Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2025/2026”* é passível de enquadramento no Acordo CIMRL denominado de fornecimento de refeições escolares - AQ 1/2022, nomeadamente nos lotes: Lote 1 – Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local; Lote 4 – Fornecimento agregado de confeção e fornecimento no local e transportadas a quente; Lote 5 – Fornecimento de refeições takeaway, por estes lotes incluírem os tipos de refeições a contratualizar pelo município.

Considerando que a diligência do procedimento ao abrigo do AQ 1/2022, determina o convite obrigatório às entidades cocontratantes, selecionadas pela CIMRL para os Lotes 1, 4 e 5, abaixo identificadas:

- ✓ EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., NIPC 500 347 506;
- ✓ UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., NIPC 501 323 325;
- ✓ ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., NIPC 501 426 230 na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, composto pela ICA – Indústria e Comércio Alimentar SA, NIPC 501 426 230 e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S. A., com NIPC 502 176 890;

- ✓ GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., NIPC 500 126 623.

O preço base do procedimento é de 2.730.324,00€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado em vigor, com a seguinte divisão em lotes:

- Lote 1 (Lote 1 AQ 1/2022) no valor de 1.179.409,00€, relativo ao fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local;
- Lote 2 (Lote 4 AQ 1/2022) no valor de 1.493.455,00€, relativo ao fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente;
- Lote 3 (Lote 5 AQ 1/2022) no valor de 57.460,00€, relativo ao fornecimento de refeições Takeaway.

O preço base foi fundamentado, pelos serviços da Divisão de Educação, com base nos preços unitários do concorrente ordenado na 1.ª posição – ponto 6 do Relatório Final do AQ 1/2022 (Informação nº 1/2023 de 02/01/2023 da CIMRL) - para cada um dos lotes, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelos serviços objeto do contrato.

Considerando que se encontra inscrito nos instrumentos previsionais em vigor a dotação para a assunção de despesa, nos anos de 2025 e 2026, na classificação orgânica/económica 0103/020105, ações do PAM 2023/A/89, 2023/A/99, 2023/A/103, 2025/A/5 e 2025/A/7, que existe autorização para a assunção do compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal considerando a informação do serviço requisitante, que se dá por integralmente reproduzida, anexa à presente deliberação, concordando com a proposta do serviço, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1 nas alíneas f) e dd) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com preço base de 2.730.324,00€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado em vigor, com vista à satisfação das necessidades identificadas, com recurso ao Acordo Quadro da CIMRL, denominado de Fornecimento de refeições escolares - AQ 1/2022, nos termos do artigo 259.º, 36.º n.º 1 e 38.º, todos do CCP;
- b) Aprovar o Convite, Cadernos de Encargos e anexos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- c) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- d) Que sejam convidados a apresentar proposta os fornecedores (cocontratantes) selecionados no âmbito do AQ 1/2022:

- ✓ EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., NIPC 500 347 506;
 - ✓ UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., NIPC 501 323 325;
 - ✓ ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., NIPC 501 426 230 na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, composto pela ICA – Indústria e Comércio Alimentar SA, NIPC 501 426 230 e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S. A., com NIPC 502 176 890;
 - ✓ GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., NIPC 500 126 623.
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:
- ✓ Paula Cardoso - Presidente
 - ✓ Maria José Andrade - Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - ✓ Ana Guerra - Vogal;
 - ✓ Sara Filipe - Vogal Suplente;
 - ✓ Nuno Silva - Vogal Suplente.
- f) Delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para a prestação dos esclarecimentos solicitados conforme o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

18. Req.º nº 473/25, datado de 20/03/2025 - Proc.º nº 182/25, datado de 20/03/2025 – Polícia de Segurança Pública- Comando Distrital de Leiria- Esquadra da Marinha Grande

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que esta situação se centra numa auditoria que vem na sequência de uma queixa de um condomínio com participação da PSP sobre a questão de uma habitação. Foi autorizada a vistoria. Nesse sentido, a vistoria dirigiu-se ao local, mas não conseguiram realizar porque o proprietário não compareceu. A comissão de vistoria pretende arquivar o processo e assim acaba-se por se estar a beneficiar o eventual infrator. O **Sr. Presidente** explicou que irão comunicar e notificar a PSP para explicar o acontecimento e demonstrar a disponibilidade para voltar ao local.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

226 - Presente informação técnica datada de 04/04/2025, relativa à tentativa de realização, em 26/03/2025, de vistoria, na sequência da participação apresentada pela Polícia de

Segurança Pública, reportando a existência da utilização de uma arrecadação para fins habitacionais, no prédio sito na Avenida Vítor Gallo, nº 99, 1º Esq. (em anexo dando-se, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida).

Presente auto de vistoria datado de 27/03/2025 (junto em anexo que se dá por integralmente reproduzido).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços e o Auto de Vistoria que refere que o proprietário da dita arrecadação não esteve presente na data e hora marcados para realização da dita vistoria, esta Câmara Municipal delibera, uma vez que o mesmo não recebeu a notificação para o efeito, como se veio a comprovar pelo aviso de receção que foi posteriormente remetido a esta Câmara Municipal e que integra o respetivo processo, notificá-lo por contacto pessoal, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, com vista à averiguação da eventual situação de ilegalidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Req.º nº 2127/24, datado de 17/12/2024 - Proc.º nº 468/24, datado de 14/08/2024 – Anabela da Silva Martins

227 - Presente informação técnica datada de 15/04/2025, relativa à vistoria realizada em 02/04/2025, na sequência do requerimento apresentado por Anabela da Silva Martins, na qualidade de proprietária do prédio, sito na Rua dos Oleiros, nº 36, R/C esqº, freguesia e concelho de Marinha Grande, a solicitar remarcação de vistoria, para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético (junto em anexo que se dá por integralmente reproduzido).

Presente auto de vistoria datado de 14/04/2025 (junto em anexo que se dá por integralmente reproduzido).

**Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços e Auto de Vistoria, esta Câmara Municipal delibera:
Homologar o Auto de Vistoria e notificar o requerente, nos termos propostos no respetivo auto.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:20 horas.

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 21/04/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 11

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.